

Perfil Clínico e Epidemiológico na Esporotricose

**GOMES, R. K.¹; MACHADO, B. G.¹; MOURÃO, B. A.¹; FONSECA, M. G.¹;
CARDOSO, M. D. T.¹**

1 – UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.
rafaelkleingomes97@gmail.com

RESUMO

A esporotricose é uma micose causada pelo fungo *Sporothrix schenckii* e conhecida popularmente como “doença do gato” por esse ser o animal de maior responsabilidade sobre a propagação da doença no ciclo urbano. É a micose subcutânea mais comum da América Latina e, no Brasil, há algumas áreas de maior incidência. Foi realizado o esboço epidemiológico da esporotricose nos estados de maior acometimento, uma fundamentação teórica com revisão bibliográfica a fim de elucidar o ciclo da doença e a fisiopatologia da doença em questão, além de uma idealização de uma meta para promoção de saúde e controle da micose. A transmissão para o homem ocorre no contato do gato portador do *S. schenckii* com o humano que tenha algum ferimento prévio na pele, ou então com o “arranhar” das patas do felino portador no tecido cutâneo do indivíduo atingido. A forma clínica mais comum é a forma localizada, restrita à pele, tecido celular subcutâneo e vasos linfáticos adjacentes, e nos imunocomprometidos, a generalizada, que pode acometer qualquer tecido, principalmente pulmões e ossos. A incidência da doença tem aumentado e, com a mudança do perfil demográfico da população brasileira houve uma mudança na população mais frequentemente atingida. Antes havia um predomínio dos casos em homens com idade acima de 50 anos (relacionado à vida rural). Atualmente, há predomínio em mulheres, na idade adulta produtiva, porém fora do mercado de trabalho. O maior número de casos tem ocorrido, em primeiro lugar, no Rio de Janeiro, com epidemias na capital e na baixada fluminense. Em segundo lugar, em São Paulo, com surtos na Grande São Paulo. E, em terceiro lugar, em Pernambuco, com surtos na região metropolitana de Recife. Entretanto, os casos suspeitos de esporotricose humana são de notificação compulsória apenas nos estados do Rio de Janeiro (desde 2013) e Pernambuco (desde 2016) e deverão ser notificados e registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). O aumento progressivo da incidência de casos da pode ser explicado pela escassez de ações em saúde para o controle e a prevenção da patologia em questão. Por isso, uma meta para o melhoramento dessa deficiência seria a realização de um folheto autoexplicativo sobre a esporotricose de modo que a população, principalmente das áreas mais acometidas, possam ter um maior conhecimento sobre a doença bem como uma maior lucidez em como preveni-la e quando suspeitar de uma possível infecção. Além disso, implementar a notificação compulsória em território nacional para quantificar o impacto e traçar estratégias de controle.

Palavras-chave: Esporotricose. Micose subcutânea. Vigilância epidemiológica.